

## Matriz de Riscos da Contratação

A elaboração da presente **Matriz de Riscos** tem como finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os principais riscos que possam comprometer a efetividade da contratação de **dedetização contra insetos rasteiros e voadores nas áreas internas e externas das repartições públicas e limpeza e desinfecção de caixa d'água**, atendendo às Secretarias DE Administração, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social, Educação e Departamento de Cultura do Município de Cláudia – MT.

O gerenciamento de riscos é etapa essencial do planejamento da contratação, conforme dispõe o art. 22 da **Lei nº 14.133/2021**, permitindo a adoção de ações preventivas e corretivas capazes de assegurar a boa execução contratual, a eficiência no uso dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A matriz foi elaborada considerando riscos de natureza **técnica, operacional, financeira, jurídica e ambiental**, que podem ocorrer nas fases de planejamento, execução e fiscalização do contrato. Para cada risco, foram atribuídas a **causa provável**, a **consequência**, as e as **responsabilidades** com as **medidas de mitigação** do **contratante** (Prefeitura Municipal de Cláudia) e do **contratado** (prestador de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água), possibilitando um acompanhamento efetivo e preventivo durante toda a execução contratual.

Risco Identificado	Causa Provável	Consequência	Responsabilidade da CONTRATADA	Responsabilidade da CONTRATANTE
<b>1. Inexecução parcial ou total do serviço</b>	Falta de equipe, descumprimento contratual	Risco sanitário, falha na execução, descumprimento da periodicidade	Manter equipe suficiente; cumprir prazos e cronograma; seguir OS emitidas	Emitir OS com antecedência; fiscalizar execução; aplicar penalidades quando necessário
<b>2. Atraso no atendimento das Ordens de Serviço</b>	Falha organizacional da empresa	Prejuízo às atividades e risco à saúde	Atender OS em até 48h; manter logística adequada	Enviar OS de forma clara; acompanhar prazos e registrar ocorrências
<b>3. Aplicação de produtos inadequados ou proibidos</b>	Falta de controle técnico ou má-fé	Danos à saúde; contaminação; autuações	Utilizar apenas produtos autorizados; apresentar fichas técnicas; manter RT	Verificar relatórios e laudos; acionar Vigilância se houver irregularidades
<b>4. Execução sem responsável técnico habilitado</b>	Ausência do RT; irregularidade documental	Risco sanitário e invalidade do serviço	Manter RT registrado (CREA/CRBio); assinar relatórios; supervisionar equipe	Exigir documentos e conferência dos relatórios assinados
<b>5. Falhas na aplicação gerando intoxicação ou riscos</b>	Profissionais sem treinamento; ausência de EPIs	Acidentes, interdições e riscos a servidores	Treinar equipe; fornecer EPIs; sinalizar áreas	Informar horários adequados; isolar áreas quando necessário
<b>6. Não realização da análise bacteriológica</b>	Negligência ou falta de laboratório	Água potencialmente contaminada	Realizar coleta e enviar laudo em até 5 dias	Exigir entrega do laudo; condicionar pagamento

<b>7. Relatórios incompletos ou não entregues</b>	Desorganização ou descumprimento contratual	Falta de comprovação da execução	Entregar relatórios completos, com produtos, áreas tratadas, RT e fotos	Verificar conformidade; solicitar complementação se necessário
<b>8. Danos ao patrimônio público</b>	Falha técnica ou falta de cuidado	Prejuízo ao Município; necessidade de reparos	Reparar imediatamente qualquer dano; garantir segurança	Registrar ocorrência; supervisionar execução
<b>9. Irregularidade documental durante a vigência</b>	Ausência de licenças, alvarás ou certidões	Risco jurídico; impedimento de pagamento	Manter licenças sanitária, ambiental, RT e certidões válidas	Conferir documentos a cada pagamento; exigir regularização
<b>10. Quantitativo ou medição inadequada</b>	Valor em desacordo as quantidades estabelecidas	Danos ao erário	Cobrar somente pelo executado; seguir limites da 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> aplicação	Conferir medições; autorizar apenas áreas efetivamente tratadas
<b>11. Execução em horários inadequados para as unidades</b>	Falha de comunicação entre contratada e secretarias	Paralisação de atividades escolares, de saúde e administrativas	Negociar horários com antecedência; cumprir cronograma	Informar horários disponíveis; ajustar rotinas para execução
<b>12. Não atendimento a emergências sanitárias</b>	Falha de prontidão da empresa	Agravamento de infestação ou contaminação	Manter equipe disponível para emergências	Justificar emergência; solicitar atendimento imediato
<b>13. Descumprimento das normas de segurança</b>	Falta de EPIs, treinamentos ou sinalização	Acidentes e responsabilização civil	Adotar normas NR aplicáveis; garantir proteção da equipe	Fiscalizar e comunicar irregularidades imediatamente

### Classificação Geral dos Riscos

Riscos Altos (Alta criticidade – exigem maior controle e acompanhamento). São aqueles que podem gerar impacto sanitário, jurídico ou operacional relevante.

- Inexecução parcial ou total do serviço
- Atraso no atendimento das OS
- Uso de produtos proibidos ou inadequados
- Execução sem responsável técnico habilitado
- Falhas graves de aplicação que gerem risco à saúde
- Não realização da análise bacteriológica
- Contaminação ou riscos à potabilidade da água

### Esses riscos precisam de monitoramento constante do gestor e do fiscal.

Riscos Médios (Impacto moderado, mas que pode se agravar se não monitorado): São riscos que podem gerar prejuízo operacional ou financeiro, mas geralmente têm solução rápida.

- Relatórios incompletos ou não entregues
- Danos ao patrimônio público durante a execução
- Irregularidade documental ao longo da vigência
- Execução em horários inadequados

- Não atendimento a emergências no prazo adequado
- Não conformidade com normas de segurança
- Erros ou inconsistências nas notas fiscais

Requerem acompanhamento contínuo e comunicação eficiente.

#### **Riscos Baixos (Impacto reduzido e facilmente corrigível)**

São situações normalmente administrativas e de baixo impacto sanitário.

- Pequenas inconsistências documentais
- Ajustes de cronograma
- Readequações de comunicação entre unidades e empresa
- Demandas de reexecução simples sem impacto sanitário

Controlados com boa gestão contratual e registro de ocorrências.

#### **Conclusão da Classificação**

A maioria dos riscos mapeados é classificada como MÉDIA. Alguns riscos são ALTOS, especialmente os ligados à saúde pública e à segurança sanitária. Poucos riscos são BAIXOS, pois tratam de aspectos administrativos simples. De modo geral, os riscos são controláveis desde que exista:

- fiscalização ativa;
- comunicação clara;
- verificação documental periódica;
- presença obrigatória do responsável técnico;
- exigência dos laudos e relatórios.

#### **Conclusão**

A análise realizada permite identificar os principais riscos associados à execução contratual, bem como esclarecer as atribuições necessárias para mitigá-los. A clara delimitação das responsabilidades da Contratante e da Contratada contribui para a execução eficiente, segura e regular dos serviços, reduzindo a possibilidade de interrupções, prejuízos sanitários e danos ao erário.

A matriz reforça a importância da fiscalização contínua, da manutenção de documentação regular, da qualidade técnica aplicada aos serviços e da comunicação permanente entre as partes. Com essa estrutura de prevenção e acompanhamento, o Município fortalece a

governança da contratação e aumenta a segurança no cumprimento dos objetivos previstos no Termo de Referência.

Cláudia – MT, 04 de dezembro de 2025

---

**Maria Aparecida Bueno**

Técnico Administrativo/Diretor de Departamento  
Sec. Munic. De Administração